

ITINGA **DIÁRIO OFICIAL** DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 06 de maio de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.444

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

COMUNICADO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga, por meio de seu presidente abaixo assinado, comunica que será realizada uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no próximo dia 09 de maio de 2025, às 08h00, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS), localizada na Av. Doutor Victor Maida, 1055, Centro. A reunião terá como pauta a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Apresentação da Folha de Pagamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) referente a março de 2025;
- 2. Informações ref. ao 9º Termo Aditivo ao Convênio 01/2023 firmado entre o SAMS e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga;

Ibitinga/SP, 06 de maio de 2025.

Daniedson Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde IBITINGA/SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: Ata de Registro de Preços n.º 55/2025 – Pregão Eletrônico n.º 01/2025.

Ao Ilmo. Sr.

Representante legal da empresa R PASSOS FARMÁCIA LTDA.

CNPJ 10.739.335/0001-80.

Endereço: Rua Barata Ribeiro, n.º 504, Vila Itapura, Campinas/SP.

CEP: 13.023-030

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITINGA/SP. pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Victor Maida, n.° 1055, CNPJ 57.712.473/0001-39, neste ato representado por sua Gestora, vem por meio desta NOTIFICAR a referida empresa para que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do último recebimento desta, entregue o (s) item (ns) do Pedido de compra n.º 347/25 referentes ao Pregão Eletrônico n.º 01/2025 - Ata de Registro de Preços n.º 55/2025, advertindo-se que o descumprimento desta sujeitará à presente empresa as consequências legais contidas no edital; a legislação pertinente; sobre tudo nos termos da Lein.º14.133/21.

A presente notificação deve ser encaminhada via e-mail e via Correio, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Era o que se tinha a notificar para todos os efeitos legais.

Ibitinga/SP, 06 de maio de 2025.

Queila Teruel Pavani Gestora do SAMS

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA -PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADOS

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 8/5/2025 19H

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 8 de maio de 2025, às 19h00, no Auditório da AIEAA - CREA, localizado na Rua Antônio Casemiro nº 45 - Jardim Petrópolis - Ibitinga - SP, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 - que Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ibitinga - PlanMob Ibitinga, e dá outras providências. O arquivo com o teor do Projeto está disponibilizado no site da Câmara de Ibitinga "www.ibitinga.sp.leg.br", em atividade legislativa pesquisa de proposições - tipo Projeto de Lei Complementar", número 10 - ano 2025. A população também poderá consultar a matéria de forma presencial junto a Casa, oportunidade que poderá suas dúvidas sobre o assunto.

A Audiência Pública será gravada e terá o vídeo postado no site da Câmara www.lbitinga.sp.leg.br.

A população poderá enviar sugestões e fazer questionamentos sobre o projeto antecipadamente de forma presencial ou através do whatsapp da Casa (16) 3352-7840 e do e-mail camara@camaraibitinga.sp.gov.br.

Contamos com a participação presencial da população na Audiência Pública, onde terão a oportunidade de ouvir explicações do projeto, bem como, manifestar sua opinião, que é muito valiosa para a análise final do projeto.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 6 de maio de 2025.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente

